PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA – BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 524/76.

D'E

31 DE DEZEMBRO DE 1976.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE Cr.$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), PARA OCORRER A CUSTAS ADVOGATICIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº. 1º)- FICA ABERTO O CRÉDITO ESPECIAL DE Cr.$.... 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), PARA ATENDER AS DESPESAS ADVOGATIGIAS, DECORRENTES DA INTERPELAÇÃO JUDICIAL, CONTRA ALIRIO MURICY;

ARTº.2º)- OS RECURSOS PARA ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO CORRERÃO POR CONTA DO PREVISTO NO ARTº.43, ÍTEM II COM ANULAÇÃO PARCIAL DE 03.08.033.2.015 SERVIÇOS DA FAZENDA- ELEMENTO / 4312.00;

ARTº.3º)-ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO

AMÉLIA MACÊDO NOGUEIRA
SECRETÁRIA.